

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0178/2007.

DATA: 10/ABRIL/2007.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, em até o limite de *R\$-49.000,00* (quarenta e nove mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 0600 0601 | DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL DIVISAO DE SAÚDE | | | |
|---------------------------|---|------|-----------|--|
| 10.301.0008.2.041 | Manutenção da Divisão de Saúde | | | |
| Fonte: 1315 | Programa Saúde da Família PSF - Exerc. Corrente | | | |
| 31.90.11.00 | Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 140 | 46.000,00 | |
| <i>31.90.1<u></u>3.00</i> | Obrigações Patronais | 141 | 3.000,00 | |
| Total | . | R.\$ | 49.000,00 | |

Art. 2°. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

| 0600 | DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL | | | |
|-------------------|---|-----------------|-----------|--|
| 0601 | DIVISAO DE SAÚDE | | | |
| 10.301.0008.2.041 | Manutenção da Divisão de Saúde | | | |
| Fonte: 1315 | Programa Saúde da Família PSF - Exerc. Corrente | | | |
| 31.90.04.00 | Contratação por tempo Determinado | <i>139</i> | 100,00 | |
| 33.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | 143 | 46.900,00 | |
| 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 144 | 2.000,00 | |
| Total | · | $R \mathcal{S}$ | 49.000,00 | |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 10 de abril de

2007.

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicacio no iornal:

LUDIMMO
EM 11 104 107
ASSINATURA

ISADEL FATHMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal